

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA DÉCIMA EMISSÃO DE COTAS DO

TRX REAL ESTATE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 28.548.288/0001-52

Código ISIN das Cotas nº BRTRXFCTF003

Código de Negociação na B3: TRXF11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/069, em 08 DE MARÇO DE 2024



Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, (“Resolução CVM 160”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros”, conforme vigente (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais aplicáveis, o **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), por sua administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA**, na qualidade de instituição gestora do Fundo (“Gestora”), e a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, na qualidade de Coordenador Líder, comunicam o encerramento, em 29 de abril de 2024, da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 2.331.665 (duas milhões, trezentas e trinta e uma mil e seiscentas e sessenta e cinco) cotas, que contou com o exercício da opção de emissão das Cotas Adicionais (conforme abaixo definido) (“Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 10ª (décima) emissão do Fundo (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), realizada nos termos da regulamentação vigente, ao preço de R\$ 107,22 (cento e sete reais e vinte e dois centavos) por Cota (“Preço de Emissão Unitário”), que adicionado a R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por Cota, à título de taxa de distribuição (“Taxa de Distribuição Primária”), perfaz o montante de:

R\$ 509.189.002,70

(quinhentos e nove milhões e cento e oitenta e nove mil e dois reais e setenta centavos)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Anúncio de Início, no Fato Relevante e no Regulamento do Fundo.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos do rito automático da Resolução CVM 160, da Instrução CVM nº 472, 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Cotas contou com a adesão das seguintes sociedades autorizadas a atuar no mercado de capitais, na distribuição de títulos e valores mobiliários: ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., BANCO BTG PACTUAL S.A., EQI INVESTIMENTOS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., ICAP DO BRASIL CTVM LTDA, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) C.C.T.V.M LTDA, ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA, SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo optou por emitir um lote adicional de Cotas, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Resolução CVM 160 (“Cotas Adicionais”), nas mesmas condições das Cotas inicialmente ofertadas.

Das 2.331.665 (duas milhões, trezentas e trinta e uma mil e seiscentas e sessenta e cinco) Cotas ofertadas, foram subscritas e integralizadas: (a) 905.185 (novecentas e cinco mil e cento e oitenta e cinco) Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência; (b) 2.005.571 (dois milhões, cinco mil, quinhentas e setenta e uma) Cotas no Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sendo 323.573 (trezentas e vinte e três mil, quinhentas e setenta e três) Cotas referente às Sobras, 1.681.998 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentas e noventa e oito) Cotas referente ao Montante Adicional, e 579.091 (quinhentas e setenta e nove mil e noventa e uma) Cotas Adicionais, emitidas para atendimento do excesso de demanda dos pedidos de Montante Adicional; e (c) o saldo de 1.752.574 (um milhão, setecentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e setenta e quatro) Cotas Adicionais remanescentes, no período da Oferta, totalizando uma subscrição de 4.663.330 (quatro milhões, seiscentas e sessenta e três mil e trezentas e trinta) Cotas, que equivale a R\$ 509.189.002,70 (quinhentos e nove milhões e cento e oitenta e nove mil e dois reais e setenta centavos) considerando a Taxa de Distribuição Unitária. Assim, encerramos na data de hoje a Oferta, mediante a distribuição da totalidade das Cotas e das Cotas Adicionais, nos termos do artigo 76, II, da Resolução CVM 160.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	20.068	2.186.919
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	56	2.302.639
Entidades de previdência privada	6	70.390
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	1	36
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	67	102.806
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total	20.198	4.663.330

FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“[Lei nº 8.668/93](#)”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi registrado pela CVM em 01 de setembro de 2017, sob o código 0317065.

ADMINISTRADORA E ESCRITURADORA

O Fundo é administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, 2º andar, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, que também é a instituição escrituradora das cotas do Fundo.

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi submetida ao registro automático perante a CVM em 08 de março de 2024 sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/069, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“[Lei nº 6.385/76](#)”), da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“[ANBIMA](#)”), em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Cotas ocorreu em 26 de abril de 2024.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para (i) distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“[DDA](#)”), administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“[B3](#)”); e (ii) negociação no mercado secundário exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Após a divulgação do valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da Oferta, tais recibos serão convertidos em cotas do Fundo, observados os procedimentos operacionais da B3.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

COORDENADOR LÍDER

Guide
investimentos

GESTORA

trx

ADMINISTRADORA


APEX

ASSESSOR LEGAL

KL
A